



**INDICAÇÃO N° 127/2021**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que seja analisada a possibilidade de inclusão de uma placa de sinalização de trânsito, do tipo R6-c (*"proibido parar e estacionar"*), na Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, altura nº 163, conforme fotografias anexas.

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista ser comum o estacionamento de veículos pesados no local (atrás da “Escola Estadual Ribeiro de Oliveira”). E, por se tratar de uma curva, os veículos parados acabam por dificultar a visão dos motoristas, de modo a criar sérios riscos de ocorrência de acidentes.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2021.

*Larissa Oliveira*  
Larissa Rodrigues Oliveira  
Vereadora

*S. S. M.*  
30/03/21



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468

